

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

**OFÍCIO 002279/2021**

Ouro Preto, 9 de dezembro de 2021

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG**

**Assunto: Resposta ao Requerimento 239/21**

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 13375/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em resposta ao Requerimento 239/21 de autoria do Vereador Júlio Gori.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPE  
VECCHIA  
GUERRA  
06285048614

Assinado digitalmente  
por FELIPE VECCHIA  
GUERRA:06285048614  
Razão: Eu sou o autor  
deste documento  
Data: 2021.12.09 12:  
02:53:03'00'

Felipe Vecchia Guerra  
Secretário Municipal de Governo



Ouro Preto, 07 de dezembro de 2021.

COMUNICAÇÃO INTERNA  
13375/2021

**DE: CROVYMARA ELIAS BATALHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**PARA: FELIPE VECCHIA GUERRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**Assunto:** Ref. Requerimento: 239/2021 (Câmara de Vereadores de Ouro Preto)

Ilmo Secretário,

Venho por meio desta Comunicação Interna dar-lhe uma devolutiva no que se refere ao Requerimento de nº 239/2021, conforme segue abaixo:

- 1) São 303 (trezentos e três) prestadores de serviços contratados pela empresa Village Administração de Serviços Ltda.
- 2) - São 41 (quarenta e um) prestadores atuando como auxiliares de serviços gerais;
  - São 31 (trinta e um) prestadores atuando como recepcionistas;
  - São 13 (treze) prestadores atuando como porteiro e vigia;
  - São 10 (dez) prestadores atuando como contínuo.
- 3) Pela empresa são disponibilizado como EPI's: máscara, luvas e toucas para auxiliares de serviços gerais. Ainda ressalta-se que todos os colaboradores estão orientados a forma de abordagem/proteção no local de trabalho, além da lavagem constante das mãos, uso de álcool e distanciamento social.
- 4) Segundo informações da própria empresa, todos os prestadores de serviço já estão 100% imunizados com a segunda dose da vacina.
- 5) De acordo com a empresa, todos os colaboradores já tomaram a vacina.
- 6) Sim, a todos os prestadores que é de direito o pagamento de insalubridade, isto é feito, ou seja, a empresa paga adicional de insalubridade em grau médio (20%) aos empregados em áreas hospitalares.
- 7) No quadro atual de prestadores da referida empresa no município de Ouro Preto/MG, não há mulheres em condição gestacional vinculadas à Instituição.

9) Informamos que o adicional de insalubridade e de adicional noturno vem sendo pago a todos os profissionais, sejam eles terceirizados ou não, levando em consideração o que está previsto em Lei.

Na oportunidade, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição dentro de nossa esfera de competência.

Atenciosamente,

  
Crovymara Elias Batalha  
Secretária Municipal de  
Planejamento e Gestão  
PMOP